



MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
01.619.232/0001-95
DECRETO Nº 0000113/2025
Data 07/05/2025

O Prefeito Municipal de Vila Valério, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001086/2024.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000055	Dotação	300100.1030131122.097.33903900000	
Órgão	300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Programa	3112 - ATENÇÃO BÁSICA			
Projeto	2.097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
Fonte	160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D	Valor		6.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Ficha	0000008	Dotação	300100.1012231012.090.33903000000	
Órgão	300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	3101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Projeto	2.090 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
Fonte	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Valor		6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAVID MOAZZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal

RANIEL KERNER
Secretário Municipal de Administração